

(https://
digisusgmp.saude.gov.br/
admin)

Bem-Vindo(a) DAIANE DE OLIVEIRA
Perfil: Gestor - Municipal ▾

Localidade: Laranjal - PR
Sair do Sistema (https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)

2022 2023 2024 2025

PLANO DE SAÚDE

2022 2023 2024 2025

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG

RELATÓRIOS

Programação Anual de Saúde 2024

(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/2024) (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/2024) (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/2024)

Atualização das Metas Orçamento Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024



DIRETRIZ Nº 1 - Reestruturar e ampliar UBS Central para adequação da estrutura física de acordo com as normativas; Compra e manutenção de material permanente e equipamentos para equipar as novas unidades com recurso próprio ou com emenda parlamentar. Manutenção das equipes completas e operantes; criação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas; elaboração de redes de cuidado e atenção à saúde. Disponibilidade de ambulância equipada e estruturada para atendimento de emergência e solicitação de transferência de paciente. Atendimento do usuário de acordo com as suas necessidades; estímulo a práticas de auto-cuidado e autonomia dos sujeitos. Sede do Programa DST/HIV/AIDS e Hepatites virais; Programa de ostomias e sala de vacina central Acolhimento a população não adscrita em área de PSF.

OBJETIVO Nº 1.1 - reestruturar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.1.1	implantar 24 horas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Buscar recursos para implantar atedimento 24 horas com profissional médico

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 2.1 - garantia de acesso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	garantir acesso	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a população serviços da atenção básica em saúde (consultas e exames)								

DIRETRIZ Nº 3 - Implantar a UPA 24 hr para atender a população em todos os horários, para casos de Urgência e Emergência com atendimento médico. Realização de projeto e programação física e financeira para a implantação e operacionalização de sala de estabilização Elaborar Projetos de acordo com os com os órgãos financiadores estabelecendo prazo para termino e execução; Monitorar mensalmente os repasses no fundo municipal de saúde junto com equipe e conselho municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - implantar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	implantar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar as Equipes de saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal de acordo com os padrões de qualidade de PMAQ. Oferta de treinamentos e capacitações relacionados às atividades; facilitações para a participação em palestras, cursos, congressos e especializações, atividade de educação permanente em serviço, e que estejam de acordo com política do Ministério e do Estado, PMAQ e APSUS. Monitorar todas as ações realizadas nas UBSs e classificar todos os riscos.

OBJETIVO Nº 4.1 - ofertar capacitação pra equipes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	capacitar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - se comprometer em encaminhar funcionários sempre que houver capacitações								

DIRETRIZ Nº 5 - Contratação do profissional para atender a demanda de pacientes infanto/juvenil, atendimento de consultas sob agendamento sistemático e gestão de lista de espera. Contratação de profissional para atender a demanda de pacientes em situação de restabelecimento e prevenção; gestão da lista de espera; agendamentos sistemáticos; atuação na reabilitação e prevenção; aumento do número de fisioterapeuta; gestão da lista de espera; agendamentos sistemáticos; atuação na reabilitação e prevenção; aumento do número de profissionais Atendimento ao publico com parecer social conscientização e prevenção em todas as questões. Oferta de atendimento com profissional psicólogo; gestão da lista de espera; agendamentos sistemáticos; atuação multidisciplinar; aumento do número de profissionais e possibilidades de intervenção. Manter o Programa Saúde na Escola; articular com o departamento de educação no setor de merenda escolar questões referentes à alimentação escolar com equipe multiprofissional sob orientação da profissional Nutricionista. Realizar acompanhamento mensal e relatório das crianças do município em ênfase nas que estiverem abaixo do peso. Organizar capacitações para profissionais das equipes de unidade de Saúde, visando a importância do SISVAN, Programa do Leite e do Bolsa Família, e Incluir o tema de alimentação saudável nas ações e eventos de saúde voltados para populações com necessidades específicas: crianças, idosos, gestantes etc.. Capacitar equipe para atendimento; garantir os insumos e medicamentos necessários ao atendimento.

OBJETIVO Nº 5.1 - ofertar capacitação aos usuários sobre prevenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	orientação aos usuários	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir insumos e medicamento da atenção básica para atendimento								
Ação Nº 2 - Monitoramento de ações do PSE								
Ação Nº 3 - Manter Equipe e mult para atendimento								

DIRETRIZ Nº 6 - Elaborar projeto de implantação do NASF. Sensibilização da comunidade sobre o seu significado, funções e ações estratégicas com vistas ao aumento do escopo de ações da Estratégia de Saúde da Família; seleção de profissionais engajados e com perfil profissional adequado ao Programa; capacitação dos profissionais das USF e NASF. Integrar a realização das atividades estabelecidas nas prioridades do município e nas áreas de abrangência, a partir do diagnóstico de saúde; Realizar campanhas para cada grupo específicos buscando maior adesão dos usuários a prevenção. Desenvolvimento de ações conjuntas das Unidades de Saúde e escolas nas suas áreas de atuação; utilização da escola como espaço de construção de saúde; entendimento das necessidades específicas dos escolares através da atuação interdisciplinar. Acolhimento com classificação de risco; capacitação de todos os funcionários da rede no acolhimento humanizado. Conscientização das equipes sobre a importância da adesão ao PMAQ; instrumentalização das equipes sobre a avaliação; estimulação constante dos profissionais envolvidos no processo; compartilhamento dos resultados teóricos e financeiros; com responsabilização dos profissionais pelos processos de trabalho e gestão compartilhada.

OBJETIVO Nº 6.1 - o acolhimento humanizado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	2025	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisão com profissionais da saúde do plano de saúde vigente, para elaboração do novo plano e alterações necessárias no plano vigente.								



DIRETRIZ Nº 7 - Acompanhamento de 100% das gestantes com no mínimo de 07 consultas de Pré Natal e acompanhamento e monitoramento efetivo das gestantes em situação de risco, de acordo com a estratificação de risco da Rede Mãe Paranaense garantindo todos os exames para acompanhamento, garantir elevadas coberturas vacinais em menores de 01 ano e investigação de 100 % dos óbitos em menores de 01 ano. Elaboração de estratégias de sensibilização para redução da idade de realização do teste do pezinho e estímulo constante para a realização do teste da orelhinha; Ampliação das atividades de puericultura; realização de consultas médicas e de enfermagem.

OBJETIVO Nº 7.1 - acompanhamento da gestante

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	acompanhar as gestante	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e monitorar os atendimentos as gestantes								

DIRETRIZ Nº 8 - Efetivar intensamente o Programa Saúde na Escola (PSE), convidar todos os tipos de instituições e órgãos para que em grupos seja abordando os temas como: sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS, drogas e outros; Fornecimento dos métodos anticoncepcionais, persistindo na prevenção em todos os aspectos; Participação dessas grávidas no Programa Mamãe Bebe, e grupos da assistência.

OBJETIVO Nº 8.1 - levar os outros órgão e instituições do programa PSE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	participaçap de outra instituicoes no programa	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - realizar e monitorar ações do PSE

DIRETRIZ Nº 9 - Realização de no mínimo 07 consultas de pré-natal; disponibilização de testes rápidos de gravidez; monitoramento do esquema vacinal das gestantes. Aumento da oferta de exames de mamografia e preventivo do câncer do colo do útero; identificação precoce de doença sexualmente transmissível; criação de ambiente acolhedor e tranquilo para os atendimentos. Garantia de acesso aos anticoncepcionais; preservativos, DIU e outros; encaminhamento para realização de laqueadura tubária em Unidade Hospitalar habilitada com respeito aos trâmites ético legais. Mobilização da sociedade, no mês de outubro, de cada ano, com relação ao câncer de mama.

OBJETIVO Nº 9.1 - capacitacoes e programas de incentivo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	orientações	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter e monitorar as gestantes

Ação Nº 2 - Realizar busca ativas nas faltosas em suas consultas com os ACS

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa nas mulheres com preventivos em atraso que não realizaram, informar e conscientizar a respeito da importancia

DIRETRIZ Nº 10 - Identificação sistemática dos casos dos casos de violência, negligência ou abandono de idosos e encaminhamento ao órgãos competentes. Cadastramento e acompanhamento dos pacientes com hipertensão e diabetes; suprimento adequado de medicamentos nas unidades de saúde; orientações adequadas durante o tratamento. Desenvolvimento de estratégias de conscientização sobre a transmissão de doenças infecciosas, em especial DST, HIV, hepatites virais, tuberculose e hanseníase. Implantar um Serviço de Referência para atendimento do idoso. Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS junta a SMS.

OBJETIVO Nº 10.1 - cuidado ao idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	acompanhar o idoso	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Todo ACS tem capacitação e orientação a respeito dos casos de violencia com idoso para repassar ao seu enfermeiro quando suspeitar de algo na sua visita

Ação Nº 2 - Hipertensi de Diabeticoa indicado do previne brasil de competência de cada equipe sob responsabilidade da enfermagem, em realizar o cadastramento e acompanhamento de 100% dos pacientes

DIRETRIZ Nº 11 - Diagnosticar com exames os casos, promover para identificar com campanhas. Fornecimento medicamentos e insumos (Glicosímetro e fitas) para diabéticos insulino-dependente, ações educativas, monitorar casos de internações de repetição. Capacitar os profissionais para acompaña esses usuários.

OBJETIVO Nº 11.1 - fazer busca ativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	orientar sobre a importancia	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento de todos os diabético conforme preconiza o previne brasil

Ação Nº 2 - Farmácia responsável pelo fornecimento de insumos e insulinas

DIRETRIZ Nº 12 - Formação de equipes de saúde bucal para atendimento nas Unidades de Saúde da Família que não as possuem. Integração da equipe de saúde bucal com o restante da equipe de Saúde da Família. Estruturação de protocolos clínicos pelas equipes de saúde bucal; avaliações periódicas; aprimoramento profissional. Organização junto às escolas de escovações dentárias supervisionadas, aplicação de flúor, avaliações odontológicas e atividades educativas. - Garantir o acesso ao usuário para aumentar a cobertura da primeira consulta odontológica programática; - Consulta agendada para que o paciente possa dar continuidade ao seu tratamento; -Agendamento para crianças das escolas de forma a garantir também a continuação do tratamento.

OBJETIVO Nº 12.1 - ampliar as equipe de saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	ampliar a equipe	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	25,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - contrtar mais um profissional dentista para atingir meta de 100% de cobertura do municipio

OBJETIVO Nº 12.2 - aumentar a cobertura

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	aumentar a equipe de saude bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Plano de trabalho da ESB para o quadrimestre

DIRETRIZ Nº 13 - Ampliação do número de profissionais psicólogos e psiquiatras; inserção de outras disciplinas na equipe. Elaboração de projeto para implantação de Oficinas Terapêuticas nas Unidades de Saúde da Família; manutenção de profissional oficineiro para a condução das atividades; ampliação das ações em saúde mental nas ESFs. Oferecer conhecimento técnico-científico para os profissionais do serviço e também da rede básica de saúde. Garantir encaminhamento para o serviço de referencia.

OBJETIVO Nº 13.1 - tentar implantar oficinas terapêuticas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	garantir o acesso	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	1,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - meta ja alcançada com a contratação de psicóloga exclusivo 40 hrs semanais para UBS

DIRETRIZ Nº 14 - Aquisição de bens imóveis para melhor armazenamento. Ampliação do espaço físico da Farmácia Criação de Procedimentos Operacionais Padrão e REMUME Reunião com grupos de usuários de uso crônico de medicamentos ou com dificuldade no manejo diário dos medicamentos; Realizar campanhas de destino correto de medicamentos vencidos ou sobras.

OBJETIVO Nº 14.1 - adequar a remune municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	ampliar as condicoes da assistencia farmaceutica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	1,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - meta ja alcança, reforma de novas instalações pra farmácia com maior espaço e sala exclusiva para atendimento dos componentes especializados

DIRETRIZ Nº 15 - Implantação do Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil. Monitoramento da cobertura vacinal de rotina a fim de atuar na redução de índices de morbidade e mortalidade por doenças previsíveis por vacinas através da realização de campanhas, palestras e busca ativa de faltosos. Implementação de campanhas de vacinação de acordo com o calendário do Programa Nacional de Imunização (PNI) Alimentação e Utilização dos sistemas de informação em saúde, como: SINAN, SINASC e SIM para a detecção das mudanças Capacitar os profissionais e as equipes de saúde para identificarem e atuarem nos agravos. Intensificação das ações de controle do Programa da Tuberculose e Hanseníase nas unidades de saúde. Implantação de Equipe Sentinela

OBJETIVO Nº 15.1 - fortalecer o comite

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	fortalecer o comitê	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	1,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter e fomentar os comitês, para que não haja bom acompanhamento

DIRETRIZ Nº 16 - Articulação de eventos promocionais, de proteção e prevenção E Intervenção quando eminente risco sob forma de operação Capacitar profissionais e equipes de trabalho, alimentar o sistema de informação do PNCD (Programa nacional de doença de chagas, Geração de relatórios no sistema (PNCD e PNCDC); Orientar a população sobre a prevenção contra Dengue e Chagas.

OBJETIVO Nº 16.1 - orientações prevenção sobre dengue e outras doenças

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	orientações	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - manter e aprimorar atividades educacionais de combate a dengue com população em domicílio e escolas

DIRETRIZ Nº 17 - Alimentar regularmente todos os programas da Secretaria de Saúde para recebimento integral de verbas como: CNES, SIA, e-SUS, SIM, SINASC, SIS PRÊ NATAL WEB, API, Mais Medico entre outros; buscar emendas parlamentares para aquisição de equipamentos, automóveis e bens moveis.

OBJETIVO Nº 17.1 - capacitar técnico pra realização de programas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	capacitar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - monitorar sistemas para conferencia de alimentação de de todos pois visam recursos

DIRETRIZ Nº 18 - Preencher sempre a ficha de notificação de acidente de trabalho no município quando procurarem a UBS; capacitar a equipe de saúde para a notificação; Capacitar os profissionais e as equipes de saúde para identificarem e atuarem nos agravos relacionados ao trabalho;

OBJETIVO Nº 18.1 - capacitação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	orientacao	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - responsável pela saúde do trabalhador manter sempre atualizado e informados quem presta atendimento da importância de se realizar as notificações em todos pacientes que procurarem a UBS por acidente de trabalho

DIRETRIZ Nº 19 - Ampliar ações de prevenção na atenção primária e secundária; Aumentar o diagnóstico precoce, oferecendo sorologia e teste rápido para HIV; Realizar campanhas com maior número de usuários; -Realizar notificação de todos os pacientes com resultado positivo Realizar mobilizações, palestras de combate a hepatite B e C; Intensificar a vacinação de Hepatite B nas idades preconizadas; Notificar todos os casos; Realizar busca ativa nos comunicantes de pacientes com Hanseníase e tuberculoso; Garantir os exames a todos os casos suspeito, comunicantes e livre demanda Realizar acompanhamento dos pacientes em uso de medicamentos (dose supervisionada), conforme preconizado.

OBJETIVO Nº 19.1 - ampliar acoes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	fazer acompanhamento em grupos.	supervisionar pacientes fazer grupos de apoio abordando o tema citado.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - ação de cada ESF em seu território com seus ACS em estar levando a população todas ações de prevenção ofertadas pela UBS, monitoramento da vacinação

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	implantar 24 horas	50,00
	capacitar	100,00
	fortalecer o comitê	1,00
	ampliar as condicoes da assistencia farmaceutica	1,00
	ampliar a equipe	25,00
301 - Atenção Básica	garantir acesso	100,00
	fazer acompanhamento em grupos.	25,00
	orientacao	100,00
	capacitar	100,00
	orientações	100,00
	garantir o acesso	1,00
	aumentar a equipe de saude bucal	50,00
	orientar sobre a importancia	100,00
	acoampnar o idoso	100,00
	orientações	100,00
	participap de outra institucoes no programa	100,00
	acompanhar as gestante	100,00
	2025	50,00
	orientacao aos usuarios	100,00
	capacitar	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	fazer acompanhamento em grupos.	25,00
	orientacao	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

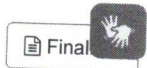
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Complementares		Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	4.000,00	157.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	10.000,00	3.000,00	N/A	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	161.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	37.000,00	2.809.229,00	925.360,00	181.450,21	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.000,00
	Capital	5.000,00	25.000,00	147.200,00	188.370,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.953.039,21
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.000,00	930.000,00	174.000,00	15.660,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	365.570,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.123.660,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	15.000,00	35.000,00	368.500,00	20.710,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	439.210,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	5.000,00	55.000,00	578.500,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	648.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	3.000,00	6.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.000,00

Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		



(<http://www.gov.br/acessoinformacao/>)